



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 07
PROC: 100/92

LEI Nº. 198, DE 22 DE JUNHO DE 1992.

Denomina Walfrido Arouca a Praça Pública situada entre a Rua Dr. Altino Arantes e Av. Presciliana de Castilho, em frente o Bamerindos e a TELESP (Autor Ver. Dulio Peixoto)

DOUTOR JOSÉ DIAS FAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art 1o.- A Praça Pública situada entre a Rua Dr. Altino Arantes e a Av. Presciliana de Castilho, no centro, desta cidade, passa a denominar-se "PRAÇA WALFRIDO AROUCA"
- Art 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.
- Art.3o.- O Poder Público Municipal oficiará às empresas concessionárias de serviços públicos, associações Comercial, dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas, Cartórios e outros, comunicando a nova denominação, e colocará placas informando a denominação, em locais visíveis da praça.
- Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 22 de junho de 1992.

Dr. José Dias Faez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 22 de junho de 1992.

Elton Macedo
Divisão de Administração
Diretor